

Ano Letivo 2020/21 - Nota Informativa 3

PAIS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

Estimados Pais e Encarregados de Educação

Com base no Decreto n.º 3-D/2021 de 29 de janeiro, *a partir do dia 8 de fevereiro de 2021, as atividades educativas e letivas dos estabelecimentos de ensino... de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário são suspensas em regime presencial, sendo retomadas em regime não presencial.*

O desenvolvimento de atividades à distância com os alunos deve centrar-se na criação de rotinas de trabalho, que lhes confirmem segurança e que são diferentes das presenciais. Neste sentido, tendo por objetivo encontrar as respostas mais adequadas e potenciadoras do sucesso educativo dos alunos, devem considerar-se as seguintes indicações:

1- PLATAFORMA DE ENSINO A DISTÂNCIA

- A Plataforma para realização de sessões síncronas a utilizar será CISCO – Webex.
- Relativamente ao trabalho assíncrono, os docentes poderão utilizar outros meios telemáticos.

2- SESSÕES SÍNCRONAS/ASSÍNCRONAS

O que se entende por sessões síncronas?

São sessões em que é necessária a participação do docente e do aluno no mesmo instante e no mesmo ambiente, ou seja, uma aula virtual, neste caso, através da plataforma CISCO – Webex (com as câmaras ligadas para que possa ser potenciada a avaliação).

- De acordo com as orientações remetidas pela Tutela, no Ensino@Distância, 70% da carga horária semanal corresponde a atividades síncronas e 30% a atividades assíncronas ou trabalho autónomo dos alunos.
- As sessões síncronas podem decorrer entre as 09h e as 18h, nos dias úteis, e contemplam um intervalo de, pelo menos, 15 minutos entre elas.
- O horário da turma contemplará as sessões síncronas, bem como as atividades assíncronas e será dado a conhecer aos Pais/Encarregados de Educação através do Diretor de Turma ou Professor/Educador Titular de Turma.

- As entidades proponentes das Atividades de Enriquecimento Curricular deverão desenvolver semanalmente uma sessão síncrona e uma sessão assíncrona por cada atividade, dirigida aos alunos inscritos, através da plataforma digital que definirem para esse efeito. As entidades proponentes farão chegar aos Professores Titulares de Turma e Encarregados de Educação informações adicionais sobre os procedimentos a adotar.

O que se entende por atividades assíncronas?

São as atividades consideradas desconectadas do momento real e/ou atual, não sendo necessário que os alunos e professores estejam conectados ao mesmo tempo para que as tarefas sejam concluídas e o aprendizado seja adequado. Neste caso, serão enviadas pelos docentes e o aluno realiza-as quando for oportuno para si, atendendo aos prazos definidos.

3- PLANO DE TRABALHO SEMANAL

- O plano de trabalho semanal será enviado aos Pais/Encarregados de Educação na 6.ªfeira anterior a que se refere, através do Diretor de Turma ou Professor/Educador Titular de Turma.

3.1- PLANO DE TRABALHO SEMANAL PARA AS MEDIDAS INCLUSIVAS

- O plano terá em conta as estratégias definidas no desenho de medidas universais, seletivas e adicionais adotadas para cada aluno, no âmbito da Educação Inclusiva.
- Os alunos que beneficiam de medidas seletivas no seu RTP, continuarão a ter apoio psicopedagógico com o Docente de Educação Especial, em horário a estabelecer após conhecimento do horário da turma. A estes alunos, os Apoios Terapêuticos serão dados também através de sessões síncronas.
- Aos alunos para os quais são mobilizadas medidas adicionais, os Apoios Terapêuticos, bem como as atividades realizadas no Centro de Apoio à Aprendizagem, caso seja solicitado, poderão ser presenciais.
- Os Apoios Curriculares serão articulados entre o Professor e os Alunos, sempre que se verifique esta necessidade.
- Será realizado trabalho em articulação com o diretor de turma, professor/educador titulares de turma.

- A disciplina de Português Língua Não Materna irá manter-se ao longo do período de E@D.
- A **Unidade de Saúde Mental de Oeiras** iniciou o **serviço de apoio psicológico** às famílias dos alunos das escolas de Oeiras; este deve ser solicitado junto da Direção do Agrupamento de Escolas frequentados pelos seus educandos. Para tal devem os Encarregados de Educação enviar a solicitação deste apoio para o seguinte email inclusaoesuccesso@aelavq.net
- Relembramos que as Psicólogas Escolares (Ana Margarida Correia e Inês Reis) continuam disponíveis telematicamente nos contactos habituais.
- As informações relativas à Escola de Acolhimento reportam-se à Nota Informativa n.º 2. Relativamente às ausências dos alunos às sessões síncronas, cada DT/PTT deverá adotar os procedimentos habituais, nomeadamente contactar a CPCJ e a Escola Segura em caso de absentismo elevado, aplicando-se os mesmos procedimentos do ensino presencial

NOTA FINAL

Trabalhamos todos com a certeza de que os Alunos, Docentes, Pais e Encarregados de Educação não estão sozinhos e podem sempre contar com o apoio da Direção.

Linda-a-Velha, 3 de fevereiro de 2021

O Diretor

Rui Daniel Ribeiro Nobre